

DELIBERAÇÃO CBH-AT nº 12, de 17/12/2008

Dispõe sobre a revisão e aprovação do Plano de Bacia para o exercício de 2008-2011 e indica o Plano de Ação e de investimentos 2008-2011 na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei 7663 de 30 de dezembro de 1991, que institui a Política e o Sistema Integrado de Recursos Hídricos, em seu capítulo III – Do Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando a Deliberação CRH nº 62, de 04 de setembro de 2006 que aprova prazos e procedimentos, para elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica em seu artigo 1º, que se refere à aprovação do Plano pelos respectivos CBHs até o primeiro semestre de 2008 e em seu parágrafo único, onde consta que após o prazo estabelecido, enquanto o CBH não aprovar seu Plano de Bacia, terá reduzida em 50%, para os exercícios seguintes, sua cota anual do FEHIDRO;

Considerando a Deliberação SMA/CRH nº 80, de 08 de abril de 2008 que aprova critérios de repartição dos recursos financeiros do FEHIDRO, em seu anexo I - Cálculo dos Indicadores.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Bacia para o exercício 2008-2011, com o Diagnóstico Analítico da Bacia do Alto Tietê.

Artigo 2º - Fica aprovado o Plano de Ação e de Investimentos de curto e médio prazo do Plano de Bacia para o exercício de 2008-2011.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.

São Paulo, 17 de dezembro de 2008.

Clóvis Volpi
Presidente

Marco Antonio Palermo
Vice-Presidente

Marcelo Minelli
Secretário Executivo